

ENERGIA CONCURSOS Edital do Concurso Bolsas TURMA PASSAPORTE 2016 - 2

Florianópolis, 23 de junho de 2016.

O ENERGIA Concursos e a Turma Passaporte resolvem divulgar e estabelecer normas para a realização do 2º Concurso de Bolsas com ofertas de bolsas de estudos.

A oferta será distribuída conforme disposições e normas contidas neste Edital. 1.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 O concurso de bolsas será realizado pelo Energia e integralmente regido pelo presente Edital. 1.2 Este concurso visa à concessão de bolsas de estudos integrais e parciais, e será constituído por prova objetiva, a qual será realizada no dia 23 de julho de 2016, no horário das 09h às 12:00h.

1. DAS PREMIAÇÕES: 2.1 Serão concedidas 10 bolsas para os participantes classificados, da seguinte forma: 1º colocado: Bolsa de 100% , 2º e 3º colocado: Bolsa de 70% 4o e 5o colocados: Bolsa de 50%. Do 6º ao 10º colocado: Bolsa de 30%.

2. Os candidatos contemplados com as bolsas de estudo deverão efetuar matrícula até 30 de julho de 2016. As bolsas de estudos são válidas para o Energia Concursos unidade Centro As bolsas de estudo são pessoais e intransferíveis. A classificação será feita de acordo com o total acertado, não havendo critérios de eliminação. Qualquer dúvida que ocorrer em relação ao resultado ou ao gabarito será dirimido pelo próprio Energia. O desconto conquistado será aplicado na Tabela de Preços da Turma Passaporte, disponível nas secretarias do Energia Concursos, conforme opção de pagamento complementar escolhido pelo candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 23 de junho a 22 de julho de 2016, no site do curso ou nas secretaria do Energia Concursos. 2 3.2 Será considerada nula a inscrição efetuada com dado comprovadamente falso ou em desacordo com qualquer requisito estabelecido e constante neste Edital.

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA: As provas objetivas serão aplicadas no dia 23 de julho de 2016, no horário das 9h às 12:00h. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta e documento de identificação com foto. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após o encerramento do horário e o fechamento das entradas. O candidato deverá colocar sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), Certificado de reservista, carteiras funcionais do

Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).

Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital, será impedido de prestar a prova. Fechada a entrada, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos ao concurso de bolsas.

O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observando o tempo de duração estabelecido. Não serão permitidos, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos; utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares; uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato. É vedada a consulta de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta à legislação seca, comentada e/ou anotada, a verbetes sumulares, a livros doutrinários, a manuais ou a códigos na realização da prova objetiva. 23.7 Acarretará a eliminação do candidato na prova: a) burlar ou tentar quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova; b) ser surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas; c) comunicar ou tentar comunicação oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova; d) dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida ou autoridade presente à aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio; f) recusar-se a entregar o material de provas (cartão de resposta) ao término do tempo da aplicação da prova; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta; i) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso; j) proceder à falsa identificação pessoal; k) ter o candidato se utilizando de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, se constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

Não haverá segunda chamada para a prova. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de afastamento de candidato da sala de prova e do preenchimento do Cartão-Resposta. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto de provas, após decorridos trinta minutos do início das mesmas, por motivo de segurança.

O candidato poderá levar o caderno de provas, após decorridos uma hora e trinta minutos do início das provas, por motivo de segurança. Nas folhas de Respostas, as questões estão representadas por seus respectivos números. Não será considerada para fins de pontuação cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma opção. O preenchimento da alternativa deverá ser completo. As disciplinas envolvidas na prova do Concurso de Bolsas são baseadas no conteúdo que será cobrado de acordo com o anexo I deste Edital.

5. DA PROVA OBJETIVA: 5.1 As provas objetivas, de classificatório valerão 60 pontos. ÁREA DE CONHECIMENTO QUANTIDADE DE ITENS Língua Portuguesa 15, Direito Constitucional 10, Direito Administrativo 10, Raciocínio Lógico e Matemática 10, Informática 10 e Atualidades 05.

5.2 Cada prova objetiva será constituída de 60 (sessenta) itens para julgamento, múltipla escolha. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. 6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE: 6.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) acertar o maior número de questões de Raciocínio Lógico; b) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa; c) permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADO: 7.1 Os gabaritos preliminares oficiais da prova serão divulgados no dia 25 de julho de 2016, após as 12h30. O gabarito estará disponível no endereço energiaconcursos.com.br e também nos murais de aviso do Energia Concursos. 7.2 Caberá recurso, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação dos gabaritos preliminares, que deverão ser encaminhados para o e-mail coordenador@energiaconcursos.com.br O resultado também será divulgado nos murais de aviso do curso. 7.4 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões à classificação ou a notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados. 7.5 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do concurso por meio do endereço e dos murais de aviso.

7 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ÁREA DE CONHECIMENTO QUANTIDADE DE ITENS Língua Portuguesa (15): Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem..

Direito Constitucional (10): 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 7.1 Advocacia Pública. 7.2 Advocacia e Defensoria Pública. 7.3 Controle da constitucionalidade.

Direito Administrativo (10) Administração Pública: conceito, estrutura, órgãos públicos, centralização, descentralização e desconcentração. Princípios administrativos. Organização administrativa: administração direta e indireta. Poderes e deveres dos administradores públicos. Atos Administrativos: conceito, elementos, classificação e invalidação. Servidores Públicos. Responsabilidade civil da Administração Pública. Bens Públicos: conceito, classificação e utilização. Serviços Públicos: conceito, classificação e formas de execução. Processo administrativo. Improbidade Administrativa. Lei n. 8.666/93.

Raciocínio Lógico (10) Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Informática (10) Noções de sistema operacional (ambientes Windows XP e Windows 7). 2 Redes de computadores. 2.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet. 2.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome). 2.3 Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook, Outlook Express). 2.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 2.5

Grupos de discussão. 2.6 Redes sociais. 3 Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. 4 Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 5 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (Br.Office e Microsoft Office). 6 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 7 Segurança da informação. 7.1 Procedimentos de segurança. 7.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 7.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware). 7.4 Procedimentos de backup.

Atualidades (05): Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no mundo a partir do ano de 2012, suas causas e conseqüências nas áreas de economia, política, relações internacionais, cultura, educação, sociedade, saúde e sustentabilidade.